



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

CEP 35550-000 - MG

## LEI Nº 1.725/99

Dispõe sobre denominação de Via Pública  
“Elídio Honorato de Almeida”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Rua Elídio Honorato de Almeida”, a atual Rua Hum, no loteamento Recanto da Esperança, no Bairro Bom Jesus, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 24 de agosto de 1999

  
Maurício Alves Reis  
Prefeito Municipal